

Contrato

RESUMO DE CONTRATO Nº 004/2022
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES.

CONTRATADA: LUÃ REGIS OLIVEIRA (CNPJ: 24.909.364/0001-57)

OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento a aquisição do Item 01, conforme a(s) especificação(ões) e o(s) quantitativo(s) constantes no ANEXO I deste Instrumento, observados todos os requisitos e condições constantes neste Contrato e no Termo de Referência que o originou, pertinente Dispensa de Licitação nº 004/2022 (9.694/2022).

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará até 31 de dezembro de 2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários à execução do presente contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária:

001001.0103100012.001 - Manutenção de Atividades Administrativas e Legislativas:

3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Boa Esperança/ES, 24 de maio de 2022.

RENATO BARROS

Presidente

Protocolo 857788

Colatina**Decreto**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1760/2022.

Aprova com ressalvas as Contas da Prefeitura Municipal de Colatina referente ao exercício financeiro de 2017, de responsabilidade do Sr. Sergio Meneguelli.

A Câmara Municipal de Vereadores de Colatina do Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º - Ficam APROVADAS COM RESSALVAS as contas da Prefeitura Municipal de Colatina, referente ao exercício financeiro de 2017, sob a responsabilidade do Sr. Sergio Meneguelli.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 24 de maio de 2022.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
 PRESIDENTE

Protocolo 857799

Domingos Martins**Portaria**

PORTARIA Nº 108, DE 25 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe oferece o inciso XXIX, do art. 39 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Nomear a partir de 26 de maio de 2022, a servidora Vanuzia de Oliveira Lima, no cargo de provimento em Comissão de Assessor administrativo e Legislativo, nível IV, matrícula 862, referência CCAL-5, com vencimentos de R\$ 1.534,13 (mil quinhentos e trinta e quatro reais e treze centavos) de acordo com a Lei Municipal nº 3.037, de 15 de fevereiro de 2022, na Câmara Municipal de Domingos Martins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 25 de maio de 2022.

SANDRA CHRISTINA NEITZKE

Presidente

Protocolo 857825

Fundão**Portaria**

Portaria CMF Nº 052/2022

"AUTORIZA BAIXA DE BENS MÓVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO-ES DO TIPO INSERVÍVEIS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 24, inciso III, letra "g", do Regimento Interno, que estabelecem sua competência administrativa para gerir os serviços administrativos da Câmara Municipal.

Considerando, o relatório apresentado pela Comissão de Inventariante nomeadas por meio da Portaria CMF Nº 094/2021, de 19 de julho de 2021. Relatório constante anexados nos autos do processo administrativo 156/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a baixa de bens móveis pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Fundão-ES do tipo BOM mas OCIOSO para câmara, conforme relacionados na tabela abaixo:
 Item

Pat.nº	Descrição	Data	Aquisição	Valor Residual	Situação
01	196 MONITOR 17" LCD ACER	1706B	PRETO 03/04/2007	29,95	Inservível
02	204 MONITOR SAMSUNG 17" LCD SYNC				